ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

CÂMARA MUNICIPAL
DE AGUDO
RECEBEMOS
25 / 08 / 2000

P.L. 56/2000-E
Recebido em 25AGO2000
Câmara Municipal de Agudo

PROJETO DE LEI

CÂMARA MUNICIPAL
AGUDO
APROVADO
12
23 / 09 / 2000

AUMENTA ZONA URBANA, ALTERA O PLANO DIRETOR DA CIDADE DE AGUDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAURO REINOLDO REETZ, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º- Fica alterado a Planta do Plano Diretor do Município de Agudo, sendo as modificações as constantes desta Lei.

Art.2º- Fica incluído na Quadra J-6 uma fração de terras com área superficial de 1.399,44 m^2 , com as seguintes limitações e confrontações:

a) ao NORTE, na extensão de 41,16m com terras de Carlos Roggia e Outros;
b) ao LESTE, na extensão de 34,00m com terras de Geraldo Kilian;
c) ao SUL, na extensão de 41,16m com área rural no município de Agudo;
d) ao OESTE, na extensão de 34,00m com alinhamento Leste da rua Independência.

§ 1º - Com a ampliação da Quadra J-6, fica projetada e/ou estendida ao OESTE desta Quadra, a rua Independência no sentido Norte-Sul na extensão de 34,00m, e com 24,00m de largura total e 3,00m de passeio público em cada lado.

Art.3º- Fica incluído na Quadra J-8 uma fração de terras com área superficial de 4.936,80m^2 , com as seguintes limitações e confrontações:

a) ao NORTE, na extensão de 145,20m com terras da Companhia Estadual de Energia Elétrica – CEEE, Carlos Roggia e Outros e Cícero Dalcin;
b) ao LESTE, na extensão de 34,00m com alinhamento da rua Independência;
c) ao SUL, na extensão de 145,20m com área rural do município de Agudo;
d) ao OESTE, na extensão de 34,00m com a Rua Duque de Caxias.

§ 1º - Com a ampliação da Quadra J-8, fica projetada e/ou estendida ao OESTE desta Quadra, à Rua Duque de Caxias no sentido Norte-Sul na extensão de 34,00m e com 24,00m de largura total e 3,00m de passeio público em cada lado.

Art 4°- A Planta em anexo, passa a ser parte integrante desta Lei.

Art.5°- Fica o Poder Executivo autorizado a cobrar o Imposto Predial e Territorial Urbano sobre toda a área urbanizada pela presente Lei, a partir do exercício de 2001.

Art.6°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

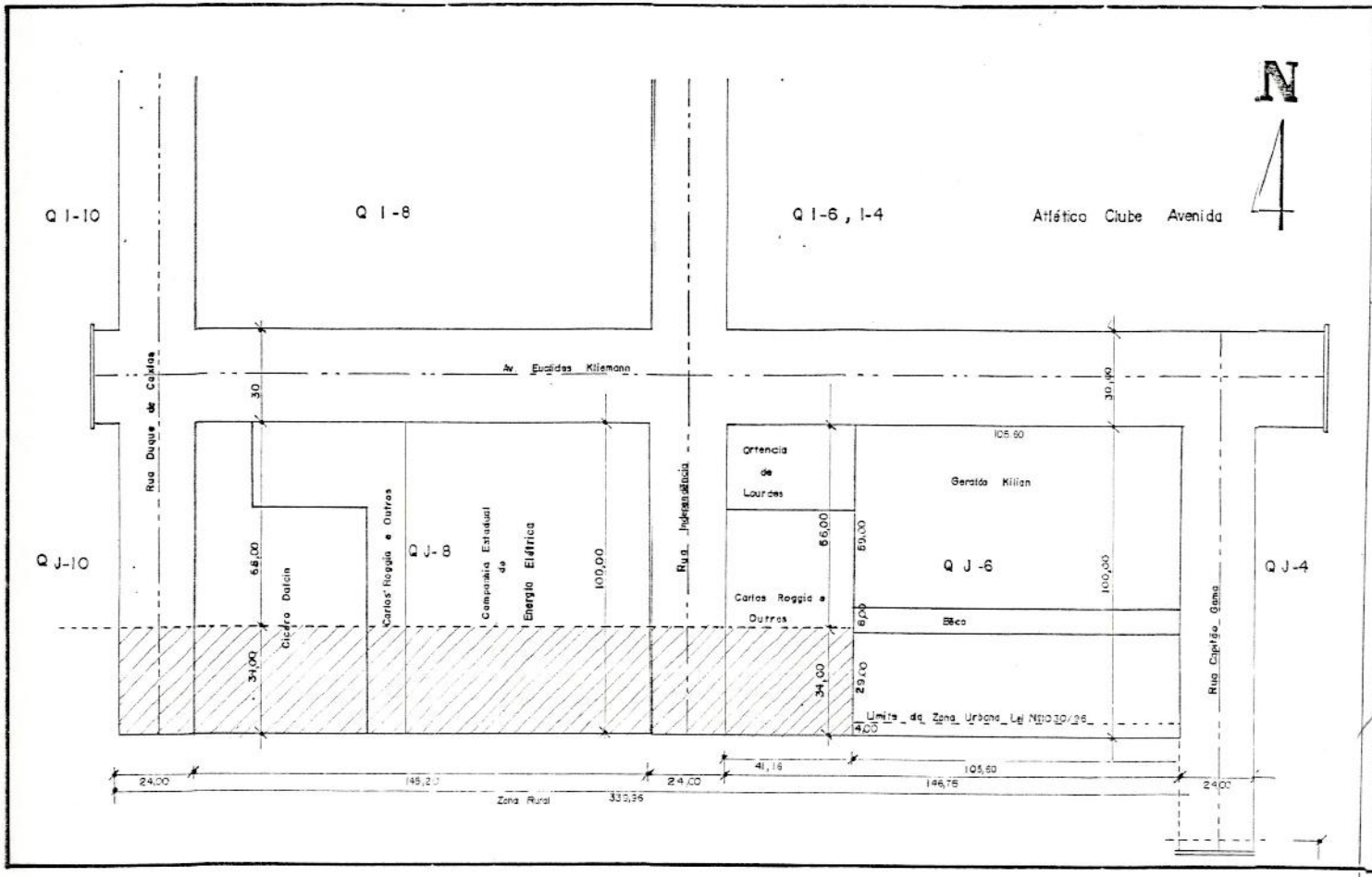
Art.7°- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 24 de agosto de 2000.

LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

HASSO HARRAS BRÄUNIG
Sec. Mun. da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
Setor de Engenharia
Av. Tiradentes, 1625 CEP 96.540-000 Fone/Fax:(55) 265-1144

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO / LOCALIZAÇÃO

ALTERAÇÃO - PLANO DIRETOR

PROJETO Nº: 309/2000

CARACTERIZAÇÃO: SITUAÇÃO

PRANCHA Nº: A2

PREFEITO MUNICIPAL: LAURO RENALDO REIS

RESP. TÉCNICO: GILBERTO D. BURIOL CREA 37549 D

ESCALA	DATA	DESENHO	A. PRANCHA	AREA	OBS.:
1:200	07/2000	Lisane		7963,24m²	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Encaminhamos, para apreciação desse egrégio Poder Legislativo, Projeto de Lei, que AUMENTA ZONA URBANA, ALTERA O PLANO DIRETOR DA CIDADE DE AGUDO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, o qual solicitamos a sua apreciação em regime de urgência.

Atendendo solicitação dos proprietários que possuem terras nas quadras J-6 e J-8 e considerando que os mesmos já venderam vários terrenos a pessoas que desejam residir no lado esquerdo da faixa, surge a necessidade de incluir na Quadra J-6 uma fração de terras com área superficial de 1.399,44m^2 e na Quadra J-8 uma fração de terras com área superficial de 4.936,00m^2 para fechar as referidas quadras até a distância de 100 metros ao Sul da Av. Euclides Kliemann. O Projeto de Lei também projeta a ampliação das ruas Independência e rua Duque de Caxias, no sentido Norte-Sul na extensão de 34,00m , totalizando a distância de 100 metros ao sul da Av. Euclides Kliemann.

Certos de contarmos com o apoio dos nobres Vereadores na aprovação desse Projeto de Lei, enviamos as mais respeitosas saudações.

Cordialmente.

LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

AMPLIAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO

1.0- GENERALIDADES

O prersente Memorial Descritivo tem por finalidade descrever área de ampliação do perímetro urbano da cidade de Agudo RS.

2.0- PROPRIETÁRIOS

A área de ampliação do perímetro urbano pertence a Geraldo Kilian; CarlosRoggia e Outros; Ortência de Lourdes e Companhia Estadual de Energia Elétrica (Subestação de Transformação de Agudo) e Cícero Dalcin.

3.0- DESCRIÇÃO DA ÁREA

Uma fração de terras na quadra J-8 e quadra J-6 do atual Plano Diretor da cidade de Agudo; constituída por uma faixa de 34,00 m x 234,36 m; totalizando 7968,24 m², com as seguintes limitações e confrontações: ao Norte 234,36 m com a linha que limita a Zona Urbana da cidade de Agudo; a Oeste 34,00 m com propriedade Rural junto ao limite da rua Duque de Caxias; ao Sul 234,36 m com zona rural do município de Agudo; e a Leste 34,00 m com a propriedade de Geraldo Kilian.

A área cima descrita ficará anexada ao perímetro urbano da cidade de Agudo, distribuída da seguinte forma:

Quadra –J6

Uma fração de terras de propriedade de Carlos Roggia e Outros, com 1399,44 m², limitando-se ao Norte 41,16 m com terras de Carlos Roggia e Outros; ao Leste 34,oo m com terras de Geraldo Kilian;

ao Sul 41,16 m com área rural do município de Agudo e a Oeste 34,00 m com o alinhamento leste da rua Independência.

Rua Independência

Uma fração de terras com 816,00 m², limitando-se ao Norte com a rua Independência; ao Leste 34,00 m com terras de Carlos Roggia; ao Sul, 24,00 m com zona rural do município de Agudo, e a Oeste 34,00 m com propriedade da Companhia Estadual de Energia Elétrica (CEEE).

Quadra J –8

Uma fração de terras com 4936,80 m², limitando-se ao Norte 145,20 m com terras da Companhia Estadual de Energia Elétrica (CEEE), Carlos Roggia e Outros e Cicero Dalcin; ao Leste 34,00 m com o alinhamento da rua Independência; ao Sul 145,20 m com área rural do município de Agudo e a Oeste 34,00 m com a rua Duque de Caxias.

Rua Duque de Caxias

Uma fração de terras com área superficial de 816,00 m², limitando-se ao Norte onde entesta, 24,00 m com a rua Duque de Caxias: a Oeste 34,00 m com propriedade de Cícero Dalcin; ao Sul, 24,00 m com a zona rural do município de Agudo RS, e a Leste 34,00 m com área de rural da cidade de Agudo.

Agudo, 14 e Agosto de 2000

GILBERTO DOMINGOS BURIOL
ENG. CIVIL CART. 37.549-D